



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005237/2022-25**

**PORTARIA Nº 2.288/2022**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim e na Promotoria de Justiça de Malhador.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Bruno Melo Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0212.0000064/2022-77;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Malhador;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Ayrê Rocha Messias, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional I, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Maruim, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Malhador, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 a 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente n° 20.27.0229.0005237/2022-25**

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 28/09/2022 11:31:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005237/2022-25**.